ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 109/2026, de 13 de outubro de 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), o orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2026 14:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pab46e60caac56

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DECRETO Nº 109, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), o orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1112 de 04/11/2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO
002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO
0013.0392.0014.1400 - Apoio à Artistas locais e regionais (PNAB)
553 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 30.000,00
Fonte: 10630

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os recursos provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO
002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO
0013.0392.0014.1404 - Manutenção do Centro Cultural
567 - 4490.51.00 - Obras e instalações R$ 30.000,00
Fonte: 10630

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2026 14:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pab46e60caac56

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 110/2026, de 13 de outubro de 2026

Altera Decreto nº 005, de 16 de janeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2026 14:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pab46e60caac56

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DECRETO Nº 110, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Altera Decreto nº 005, de 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o inciso XII do Art. 1º do Decreto nº 005, de 16 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...
[...]

XII - 30 de outubro (sexta-feira: transferência da comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro): Ponto Facultativo;

[...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2026 14:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pab46e60caac56

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 285/2026, de 13 de outubro de 2026

Concede promoção horizontal a Educadoras Infantis e Professoras Municipais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2026 14:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pab46e60caac56

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 284, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Concede promoção horizontal a Educadoras Infantis e Professoras Municipais

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Lei nº 1005, de 21 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida aos ocupantes do cargo efetivo de Educadora Infantil e Professor Licenciatura Plena Promoção Horizontal, conforme avaliação realizada pela Secretaria de Educação, de acordo com os seguintes critérios:

Artigo 20 da Lei nº 1005/2023

Matrícula	Nome	Nota	Horas	Nível/Avanço
2910003-3	Orlete Alves Da Silva	90,83	94h	Tabela C - Niv 2 – E
2910004-2	Matilde Da Silva Lopes Karling	88,33	168h	Tabela C - Niv 2 – E
13372-02	Sueli Valentin Ribeiro Calgaro	95,83	224h	Tabela B - Niv 2 – P
19271-01	Ana Paula Dias De Oliveira	92,50	140h	Tabela B - Niv 2 – F

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2026 14:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pab46e60caac56

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato 158/2025, de 13 de outubro de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 158/2025, processo licitatório nº 120/2025, Concorrência Eletrônica nº 005/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2026 14:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pab46e60caac56

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 158/2025, oriundo do processo licitatório nº 120/2025, Concorrência Eletrônica nº 005/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00). **CONTRATADA:** AGRO-INDUSTRIAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA (11.419.869/0001-91). **CLAÚSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do contrato, a contar de 19 de outubro de 2026 até 18 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS** - Demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, passando o termo aditivo integrar o contrato firmado entre as partes. Ouro Verde do Oeste/PR, 13 de outubro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2026 14:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pab46e60caac56

Assinado eletronicamente por:
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
059.283.919-27
13/10/2026 14:32:57
assinado eletrônicamente
Assinatura digital avançada.